PROJETO DE LEI Nº 155 /2021

RECONHECE O RODEIO, VAQUEJADA, CAVALGADA E PROVA DE TRÊS TAMBORES COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

AUTOR: FRANCISCO ELOECIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam reconhecidos como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Parauapebas as atividades de Rodeio, Cavalgada, Vaquejada e Prova de três tambores.

Parágrafo único. Entendem-se por Patrimônio Cultural os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, conforme o artigo 216 da Constituição da República Federativa do Brasil .

Art. 2°. Fica Instituído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Parauapebas, a Semana Municipal das atividades de Rodeio, Cavalgada, Vaquejada e Prova de três de tambores, a ser realizado anualmente na segunda semana do mês de julho.

Art. 3 º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal Parauapebas – Pará, 15 de outubro de 2021.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Nobre Vereadora,

Parauapebas têm, em toda sua história, um grande reconhecimento quando se fala de esportes. Um de seus esportes que já se firmaram como cultura do município é o Rodeio, juntando, ele, a outros âmbitos também, como, por exemplo, a vaquejada, cavalgada e prova de tambor. No entanto algo que os atletas tem exigido e buscado diante do poder municipal é o reconhecimento dessas modalidades como esporte dentro da cidade e um real incentivo a sua pratica, por isso venho, com o poder conferido a mim, discorrer sobre este projeto de lei.

Através de informações de atletas do Rodeio tive a ideia de como já é antigo na nossa cidade, porém ainda não tem o reconhecimento necessário, tive o prazer de conhecer sobre o esporte e conhecer a grande quantidade de atletas que existem dentro do nosso município, movimento que existe dentro de todas as atividades mencionada no presente projeto.

Os esportes radical atrai pessoas de vários municípios, não só do Pará, mas também do brasil inteiro. Nossos atletas precisam que nós, do poder legislativo visem eles e sempre procuremos ajudar e auxiliar no reconhecido como também fomentar a pratica, pois é uma cultura imensa dentro de Parauapebas.

Visando o lado de crescimento municipal, Parauapebas só tende a ganhar, pois com essas modalidade sendo reconhecido como esporte, os âmbitos culturais, turísticos e financeiros devem desenvolver.

Além do reconhecimento, deve-se criar a semana municipal dessas modalidades na cidade, deste modo será possível o poder público promover um real incentivo as modalidades para que os municípios e estados vizinhos possam consumir e visualizar que Parauapebas se importa com sua cultura local e sabe dar o devido valor a todas as áreas esportivas. As atividades aqui mencionada reforça o compromisso desse

parlamentar com o esporte tendo em vista que o trabalho que estamos desenvolvendo nesta casa tem andado tanto pela zona urbana quanto pra zona rural.

Me agrado quando vejo que posso evoluir e desenvolver meu município, por isso peço aos nobres pares que deem atenção especial a este projeto, por conta da grande quantidade de atletas que participam destes esportes.

Diante do exposto, e entendendo a importância para a nossa comunidade e para as pessoas que praticam essas atividades é que peço aos nobres pares para que aprovem esse projeto de lei.

Câmara Municipal de Parauapebas- PA, 18 de Outubro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FRANCISCO ELOECIO SILVA LIMA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

.

FRANCISCO ELOECIO
VEREADOR / REPUBLICANOS